PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Protocolo nº 513
Aprovado em 13/09/11
Secretário

Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI Nº 2435 – 14/09/2011

REVOGA AS LEIS N°. 2.424 E 2.425 DE 08 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Revogam-se as Leis n°. 2.424 e 2.425, ambas de 08 de agosto de 2011.

Art. 2° - Ficam Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de setembro de 2011.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal